

---

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**  
**Portaria n.º 1553/2011 de 31 de Outubro de 2011**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação inicial da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA) da Universidade dos Açores, a quantia, de € 2.202,35 (dois mil duzentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos), relativa à última tranche do projecto:

M2.1.2/I/019/2007 -“ Identificação de marcadores moleculares para melanomas equinos.”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

21 de Outubro de 2011. - O Director Regional da Ciência ,Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.